



IMÓVEL: UM IMÓVEL, situado nesta cidade, fazendo frente à Perimetral Luiz Grazziotin no chamado "Potreiro da Prefeitura", constituído de um terreno com a superfície de nove mil novecentos e noventa metros quadrados (9.990m²), sem benfeitorias e confrontando-se, pela frente, com a Perimetral Luiz Grazziotin, onde mede sessenta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros (68m55), a leste; por um lado, ao norte, com terras remanescente de propriedade do doador, onde mede cento e sessenta e um metros e oitenta centímetros (161m80); pelo outro lado, ao sul, com imóvel pertencente a Cooperativa Vacariense de Laticínios, onde mede cento e trinta e dois metros e cinquenta centímetros (132m50); e, pelos fundos, a oeste, com Ana Maria da Silva, onde mede setenta e quatro metros (74m00).

PROPRIETÁRIO: O Município de Bom Jesus.

REGISTRO ANTERIOR: Nº 984, fls. 15, Livro 3-B.

OBSERVAÇÕES: Isento de cadastramento no INCRA, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Lei nº 5.868, de 12.12.1972. Ato assinado pelo então Oficial Renato de Oliveira, em 20.4.1977 e transportado nesta data, para o sistema de fichas.

Bom Jesus - RS, 01 de junho de 2015.

A Oficial: Mariana Novelli Rigo Mariana Novelli Rigo.

R.1-690, em 20.4.1977.

TÍTULO: DOAÇÃO.

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL-BOM JESUS, sociedade civil de duração ilimitada, com finalidade social, desportiva e cultural, inscrita no CGC-MF sob número 87.851.218/0001-78.

DOADOR: O Município de Bom Jesus - representado pelo Prefeito Municipal, Heloís de Lima Dutra, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente nesta cidade, portador do CPF número 049.655.820.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de doação, lavrada no Tabelionato desta Comarca, pelo Oficial Ajudante José Luiz Baroni, no Livro nº 103, fls. 197/199, nº 8.106/117, em 12.4.1977.

VALOR: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para efeitos fiscais.

OBSERVAÇÕES: O imóvel supra descrito, foi doado com a finalidade de ali construir um Parque Social Desportivo, composto de sede social, piscinas, e canchas para prática de esporte amador. Cr\$ 61,50. Ato assinado pelo então Oficial Renato de Oliveira, e transportado nesta data, para o sistema de fichas.

Bom Jesus - RS, 01 de junho de 2015.

A Oficial: Mariana Novelli Rigo Mariana Novelli Rigo.

Av.2-690, em 17.8.1979.

Consoante certidão expedida pela Prefeitura Municipal, passada pelo Fiscal lançador Favorino Ramos Borges, com a referência 55/79, no imóvel supra descrito foi construído um prédio desportivo, em alvenaria, coberto com telhas de barro, demais benfeitorias, com duzentos e cinquenta e oito metros e oitenta e sete centímetros quadrados (258,87m²), de área construída. A certidão acima referida fica arquivada neste Ofício, bem como o Certificado de Quitação expedido pela agência do IAPAS de Vacaria/RS. Ato assinado pelo então Oficial Renato de Oliveira, e transportado nesta data, para o sistema de fichas.

Bom Jesus - RS, 01 de junho de 2015.

(Continua no Verso)

**Ofício de Registro de Imóveis**

CNM: 101675.2.0000690-36

Comarca de Bom Jesus - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Bom Jesus RS, 20 de Abril de 1977.

01v

690

A Oficial:

Mariana Novelli Rigo.

Pedido nº 45415

Certidão: R\$ 19,20.

Selo: 0049.03.2400002.14777 - R\$ 4,00.

Busca: R\$ 13,20.

Selo: 0049.03.2400002.14778 - R\$ 4,00.

PED: R\$ 6,90.

Selo: 0049.01.2400003.16478 - R\$ 2,00.

Valor Total dos Emolumentos: R\$ 50,48

Hora atual: 13:51

**SERVIÇO REGISTRAL DE
IMÓVEIS BOM JESUS-RS**

IVAN CARLOS BORDIN - Oficial

CPF: 391.633.850-15

Rua Major Antônio Inácio Velho nº 730

- CEP: 95290-000

Fone: (54)3237-1483



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.ius.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101675 53 2025 00000725 11

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente é cópia de documento
original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fe.
(Art.19 da Lei 6.015/73)

Bom Jesus/RS, 22 de Janeiro de 2025 às 13:51.

- ☐ IVAN CARLOS BORDIN
Oficial
- ☐ MARIANA LIMA MICHELON
Substituta do Oficial
- ☐ MURIELLI NOVELLI RIGO
Substituta do Oficial
- ☒ ERCELES DE MACEDO BARBOSA
Escrevente Autorizado
- ☐ MANOELLA DE JESUS DA SILVA
Escrevente Autorizada

(Continua na folha nº _____)